

## **Edital nº 24/2022**

### **Curso de Especialização Técnica em Radioterapia**

O Diretor da Escola Técnica FISMA, com a deliberação da Direção Acadêmica, torna público que estão abertas as matrículas para o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Radioterapia, autorizado pelo CEEed/CEP/SE/RS, através da Deliberação nº 404/2020, que atende a demanda do Plano de Expansão da Radioterapia no SUS, estabelecido pelas Portarias Nº. 931/2012 e Nº. 17/2014, do Ministério da Saúde, com regulamentação do registro estabelecido pelas Resoluções de Nº. 13/2009 e Nº. 17/2014, do CONTER.

#### **1. CALENDÁRIO DE VAGAS:**

O curso será desenvolvido aos sábados, nos turnos da manhã e tarde, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**O início das aulas será no dia 19 de março de 2022.**

As atividades de estágio serão planejadas e executadas ao longo do curso de acordo com a evolução da teoria, da disponibilidade do aluno e dos campos de práticas.

Para esta edição do curso, estão sendo disponibilizadas 30 vagas, que serão preenchidas por ordem cronológica de efetivação da matrícula. A Escola reserva-se no direito de realizar o curso, desde que haja, no mínimo, 20 alunos matriculados.

#### **2. REQUISITOS DE ACESSO:**

Para matricular-se no Curso, o candidato deverá estar cursando a última etapa de Técnico em Radiologia ou Curso Superior de Tecnólogo em Radiologia, na data de matrícula, em Instituições de Ensino credenciadas ou autorizadas pelos órgãos competentes.

#### **3. ESTRUTURA DO CURSO:**

A carga horária total é de 480 horas, sendo 360 horas destinadas a conteúdo teórico-prático e 120 horas destinadas ao Estágio Supervisionado Obrigatório.

O Estágio será desenvolvido em diferentes Unidades Hospitalares, localizadas na cidade de Santa Maria ou em outros municípios, devidamente conveniados com a Escola Técnica FISMA. Na realização do estágio o aluno será orientado por docente vinculado a Escola Técnica FISMA.

#### 4. DAS MATRÍCULAS

As matrículas poderão ser realizadas, no período de **20/12/2021 a 18/03/2022**, de forma presencial, na Sede da Instituição e/ou a distância.

##### a) Procedimento para matrícula presencial:

A matrícula presencial poderá ser realizada na Sede da Instituição, localizada na Rua José do Patrocínio, nº 26, Santa Maria, nos seguintes dias e horários:

**- Segunda a Sexta-feira: das 14 às 17 horas**

No ato da matrícula, o candidato poderá ter em mãos as cópias e os originais dos documentos relacionados no item 5 deste Edital e receber no ato, o Boleto da primeira mensalidade, que deverá ser pago até a data de vencimento.

##### b) Procedimento para matrícula a distância:

Devido as condições atuais de pandemia e distanciamento social, estamos aceitando a documentação via endereço eletrônico (e-mail), para o Setor de Documentação (**documentacao@fisma.com.br**). Após a conferência e homologação da documentação encaminhada, será enviado o contrato para ciência e posterior assinatura pelo candidato ou responsável e entregue no primeiro dia de aula (19/03/2022). Para fins de homologação da inscrição, será enviado por e-mail o boleto da primeira mensalidade, sendo que após o pagamento será efetivada a matrícula. Após o pagamento do boleto, enviar o mesmo para o Setor Financeiro pelo e-mail **financeiro@fisma.com.br**.

#### 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E ESTÁGIO

Para efetuar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

##### Na matrícula:

- a)** Diploma de Conclusão do Curso Técnico em Radiologia ou Tecnólogo em Radiologia, concluído até a data da matrícula, podendo ser aceito também o Certificado de Conclusão (\*);
- b)** Carteira de Identidade (frente e verso);
- c)** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d)** Título de Eleitor (frente e verso);
- e)** Certificado de Reservista;
- f)** Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- g)** Comprovante de residência atualizado;
- h)** 1 foto 3x4 atual, com nome e curso indicado no verso;

##### No Estágio:

i) providenciar para iniciar os estágios os seguintes exames médicos: Hemograma completo com contagem de plaquetas; Anti HBs; Anti HCV e Caderneta de Vacinação Hepatite B e Dupla (tétano e difteria).

(\*) se o aluno entregar Certificado de Conclusão, o mesmo terá o prazo máximo de sessenta (60) dias para a entrega da cópia do Diploma devidamente autenticado.

## 6. AULA INAUGURAL E ASSINATURA DE CONTRATO:

É obrigatório o comparecimento dos alunos à aula inaugural do Curso e assinatura de contrato, que será realizada no **dia 19 de março de 2022 às 8 horas, na sede da Instituição, localizada na Rua José do Patrocínio, nº 26.** Na impossibilidade de comparecimento, o candidato deverá justificar a sua ausência, por escrito, e encaminhar através do e-mail [escola.tecnica@fisma.com.br](mailto:escola.tecnica@fisma.com.br).

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

A qualquer tempo, a matrícula do candidato poderá ser anulada, desde que seja constatada falsidade de declaração ou irregularidades nos documentos.

Os casos omissos, não previstos neste Edital, quaisquer que sejam, serão resolvidos pela Direção da Mantenedora FISMA, pela Direção da Escola Técnica e pela Coordenação do Curso de Especialização Técnica em Radioterapia.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Recepção e no Setor de Divulgação da FISMA ou pelo telefone (55) 3025-9725 e pelo e-mail [escola.tecnica@fisma.com.br](mailto:escola.tecnica@fisma.com.br).

Santa Maria, 16 de dezembro de 2021.

Prof. Edgar César Durante,  
Monteiro,  
Escola Técnica FISMA.

Profa. Fabiana  
Diretora Acadêmica.